



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE VEREADOR JOÃO DA ÁGUA
FONE/FAX: (41) 3392-1717 – Ramal 222
e-mail: vereador.joaodaagua@cmcAMPOLARGO.com.br

Câmara
Municipal de
Campos Largo -
Fls.



PROJETO DE INDICAÇÃO DE LEI N° /2023

Ementa: “Altera o dispositivo da Lei Municipal nº2541, de 25 de novembro de 2013, que dispõe sobre o serviço de transporte escolar particular e dá outras previdências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Altera o artigo 17º da Lei Municipal nº 2541 de 25 de novembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 17º Para a execução dos serviços referente esta Lei, poderão ser aceitos micro-ônibus, vans e kombi, em todas as espécies e modelos.

I –Micro-ônibus e vans com até 20 (vinte anos) anos de fabricação, mediante a vistoria, aprovação de suas perfeitas condições de circulação e estando de acordo com o Art. 107 da CTB (Código de Trânsito Brasileiro).

Art. 2º –Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 07 de fevereiro de 2023

João da Áqua
Vereador

Alexandre Guimarães
Vereador

95/2023
09/02/23
LGD



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

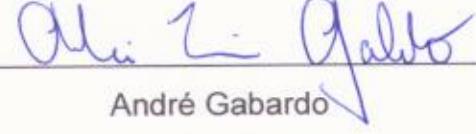
ESTADO DO PARANÁ

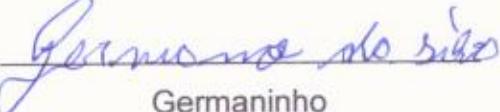
Câmara
Municipal de
Campos Largo -
Fls. ____

GABINETE VEREADOR JOÃO DA ÁGUA
FONE/FAX: (41) 3392-1717 – Ramal 222
e-mail: vereador.joaodaagua@cmcAMPOLARGO.com.br




Leandro Chrestani
Vereador


André Gabardo
Vereador


Germaninho
Vereador


Márcio Beraldo
Vereador


Luis Scerveski
Vereador